



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 016/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da senhora **Sra. Fernanda Naleuska Machado da Costa** e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 001/2024 datado 29 de janeiro de 2024, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **06 de fevereiro de 2024**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 220 /2023, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de fevereiro de 2024.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasu.
Nº <u>3528</u> na data <u>15/02/2024</u>
Pág. <u>54</u>
<u>apoi</u>